



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP


PROT-CMI 2396/2024
10/05/2024 - 11:35
PDL 6/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. Evanir Donizete Nazzini.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. Evanir Donizete Nazzini, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título ao homenageado

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentaria codificada sob nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2024.


Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

PROT-CMI 2396/2024
10/05/2024 - 11:35
PDL 6/2024

JUSTIFICATIVA:

Nascido no ano de 1967 no dia 22 no mês de maio, Evanir Donizete Nazzini, é filho de netos de italiano, Angelo e Maria, nasceu em um pequeno distrito no interior de São Paulo, distrito chamado Paraisolândia, localizado na cidade Charqueada SP.

Seus pais trabalhavam na roça de cana desde criança e depois um tempo passaram a trabalhar em uma usina de açúcar. Após isso seu pai conseguiu um trabalho na Empresa Singer em Campinas. E foi ai que tudo começou!

Exatamente no dia 23 de fevereiro de 1973 vieram de mudança para Indaiatuba, enquanto Evanir possuía apenas 5 anos. Mudaram para uma casa de fundos com 3 cômodos na Rua Almirante Tamandaré naquela época as ruas ainda eram de terra. Ficaram ali provisoriamente até que seu pai comprou um terreno também na Rua Almirante Tamandaré e construiu uma casa para saírem do aluguel.

Já com 6 anos Evanir começou o pré-primário na antiga escola que ficava localizada onde hoje se encontra o paço Municipal e o Fórum. Depois foi para a escola Helena de Campos Camargo onde concluiu o primeiro ano, se transferindo para o colégio Dom José de Camargo Barros, onde ficou até o meio do ano da oitava série e por fim concluiu os outros 6 meses no colégio Hélio Cerqueira Leite.

No período de 1982 a 1984 fez o Senai Ítalo Bologna em itu, onde cursou Mecânica Geral, ia todo dia cedo e voltava no final do dia e durante esse trajeto acompanhava a formação do bairro Morada do Sol.

Como eu morava na rua Almirante Tamandaré eu presenciei também a construção do Centro Esportivo do Trabalhador e quando ficou pronto fui um dos primeiros a fazer a carteira de sócio, meu número era 02. Presenciei também a construção do barracão da Viber.


Com 18 anos Evanir trocou um fusca 1986 que tinha por um terreno no recém lançado jardim Itamaracá. No começo foi muito sofrido pois não tinha nem asfalto e nem esgoto e quando chovia não dava para sair de casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**


PROT-CMI 2396/2024
10/05/2024 - 11:35
PDL 6/2024

Esse terreno era localizado exatamente na rua Álvaro Lorenzetti, endereço esse onde Evanir e seu pai construíram a sua casa, no ano de 1988 ele se casou e desse relacionamento nasceu um filho, divorciando 7 anos depois. Já no ano de 1997 Evanir se casou outra vez e desse relacionamento nasceu uma filha e depois um filho.

No ano de 2002 após um sorteio que a prefeitura fez em uma promoção para os adimplentes do carnê de IPTU, Evanir ganhou um carro uno zero quilômetro, com esse prêmio conseguiu comprar um terreno no recém lançado Jardim Valença.

Com muita luta ele e seu pai construíram uma casa nesse terreno e com a venda da outra casa no Itamaracá Evanir começou no ramo de construção em Indaiatuba.

Ele conciliava a construção civil com seu emprego na empresa Mahle até o ano de 2013, após isso com a sua saída da empresa, focou somente no ramo civil.

No ano de 2014 comprou um terreno no recém lançado condomínio Maria Dulce e com a venda da casa do Valença, construiu uma casa, sendo o quarto morador desse condomínio. Depois que mudou foi convidado a participar da diretoria no cargo de diretor administrativo onde ficou por um mandato. Logo fui convidado a ser síndico e lá estou a quatro mandatos.

Evanir tem uma trajetória extraordinária em Indaiatuba, onde por meio da sua paixão pela construção civil, já construiu aproximadamente 100 casas em Indaiatuba, sendo essas casas localizadas tanto em bairros quanto em condomínios, ocasião essa na qual já trouxe diversas famílias de outras cidades do Brasil. Para Indaiatuba.

Hoje estou muito bem casado e tenho 3 filhos. Agradeço muito a minha família e principalmente a DEUS.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2024.


Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)
Vereador



PROT-CMI 2396/2024
10/05/2024 11:35
FDL 6/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 036/2024

Indaiatuba, 09 de maio de 2024.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº **059/2024**, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº **006/2024**, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano.

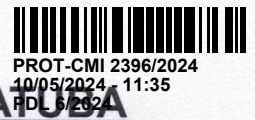
No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

EXMO. SR.
SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 006/2024

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, reconhecidas por reputação ilibada e idoneidade moral, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros, em escrutínio aberto, após prévia análise do currículo do homenageado pela Casa da Memória de Indaiatuba, nos termos do art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 059/2023 do **Sérgio José Teixeira**, Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE:

1. Estando atendidos os requisitos art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Evanir Donizete Nazzini** para a receber o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano.

Indaiatuba, 09 de maio de 2024.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura



Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROT-CMI 2396/2024
10/05/2024 - 11:35
PDL 6/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO

OFÍCIO ENVIADO Nº 562/2024 - Vereador - Sérgio José Teixeira - Encaminho a biografia do Sr. Evanir Donizete Nazzini, com o objetivo de atribuir-lhe o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	09/05/2024
Unidade de Origem	Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação
Unidade de Destino	Protocolo
Status	Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Encaminho a Vossa Excelência resposta ao Ofício em questão.

Indaiatuba, 09 de maio de 2024.

Thiago Souza
Diretor de Departamento



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Indaiatuba, aos 02 de maio de 2024.
Ofício GV nº 059/2023

À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | DEPARTAMENTO DE
PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste a biografia (ANEXO 1) resumida do Sr. Evanir Donizete Nazzini, com o objetivo de atribuir-lhe o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano.

Justifico que: (1) conforme o Artigo 144 da Resolução 044/2008 da Mesa da Câmara Municipal de 02 de dezembro de 2008, a atribuição dessa honraria é da Câmara Municipal de Indaiatuba; (2) conforme parágrafo 1º, alínea do mesmo artigo, o título de Cidadão “Indaiatubano” é concedido à cidadãos que, reconhecidamente tenham prestados serviços ao Município, como o indicado “tenham contribuído para o progresso e desenvolvimento do Município, mas que por razões alheias a sua vontade, não nasceram em Indaiatuba., e (3) o candidato é reconhecido por seus relevantes serviços prestados junto ao desenvolvimento de nossa cidade.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)
Vereador